EMTU/Recife

PORTARIA Nº 104/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI Nº032/07, do Gerente da Fiscalização e Vistoria, datada de 08 de março de 2007 e da Comunicação Interna - CI Nº033/07, da Diretoria da Presidência, datada de 13 de março de 2007, subscrita pelo Diretor Presidente,

R E S O L V E:

I - Exonerar **PAULO HENRIQUE MARTINS PONTES**, da função gratificada de Supervisor III;

I - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 16 de março de 2007;

II - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2007.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

EMTU Gerência de Assuntos Jurídicos VISTO